



Câmara Municipal de Barueri

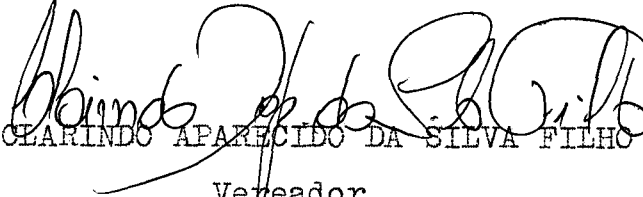
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 88 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da
Douta Mesa, da necessidade de ser estudada a possibilidade de ser
distribuído água em dois turnos, nos horários das 6:00 às 22:00 -
horas e das 24:00 às 6:00 horas, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de abril de 1988.


CLEAIRINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

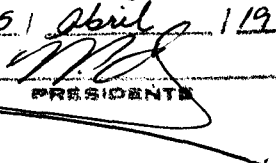
- JUSTIFICATIVA -

Tal solicitação prende-se ao fato de ser grande o número de pedidos de água visto o racionamento, além dos bairros que ainda não têm água encanada.

Se adotada a sugestão em muito irá beneficiar os munícipes desprovidos deste tão precioso líquido.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	226
Livro n.º	110. 622
Entrada em	05/04/88

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 05/04/1988


PRESIDENTE